



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Johny Albino

Requerimento

Protocolado sob o Nº 077/1º

Em 27 de fevereiro de 2023

Candido J.F.
Funcionário
Cândido Ferreira de Freitas
Agente Legislativo
Câmara Mun. de Garanhuns



Aprovado por Unanimidade
em Plenária
Em 01 de 03 de 2023
Sivaldo Rodrigues Albino
PRESIDENTE

Ementa: REQUER, ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Garanhuns, que junto a secretaria competente, realize a pavimentação da calçada na Rua Duque de Caxias, no trecho compreendido entre a Rua do Sol e a Rua 2 (dois), no Bairro Severiano Moraes Filho, neste Município.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS, à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado uma solicitação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em nome do Prefeito, Sr. Sivaldo Albino, que junto a secretaria competente, realize a pavimentação da calçada na Rua Duque de Caxias, no trecho compreendido entre a Rua do Sol e a Rua 2 (dois), no Bairro Severiano Moraes Filho, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento, em virtude da necessidade da pavimentação da calçada no trecho compreendido entre a Rua do Sol e a Rua 2 (dois). Pois sabemos a importância que uma calçada tem para os pedestres, pois promove acessibilidade, já que locais não pavimentados, ou esburacados, dificultam muito o tráfego dos pedestres, principalmente prejudicando as pessoas com deficiência visual e cadeirantes

Além disso uma calçada pavimentada gera segurança e conforto para todos que transitam por esse local, pois as calçadas são fundamentais para a construção de uma boa infraestrutura para o meio social.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento do mesmo ao Prefeito do Município de Garanhuns Sr. Sivaldo Rodrigues Albino; ao secretário de Planejamento, Sr. Alexandre Marinho; e a imprensa local.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM _____ DE FEVEREIRO DE 2023

Sivaldo Rodrigues Albino
SENEVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
VEREADOR

Comunicado pelo Ofício Nº O.P. 061 em 09/03/23
O.W. 199

Norma Na Morais
Funcionário